Salvador, em 06 de julho de 2020.

Of. nº 348/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.635/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, determinar a obrigatoriedade do plantio de mudas da árvore denominada ‘Crotalária’, que possui função de repelente natural contra insetos, nas obras de reformas e construções de praças e jardins do Município”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCNA